PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1634 de 24/09/04

LEI Nº 6668/04
de 13 de setembro de 2004

Denomina Dr. Frediano Bianchi Filho a Rua 08 do Jardim São José.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a Rua 08 do Jardim São José denominada DR. FREDIANO BIANCHI FILHO.

Art. 2º. Esta lei entça em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 13 de setembro de 2004.

Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

Roberta Fourniol
Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Resp. p/ Consultoria Legislativa

Glaucio Lamarca Rocha
Secretário de Transportes

José Adélcio de Araújo Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatro.

Roberta Fourniol
Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 258/04 de autoria do Vereador Cristóvão Gonçalves)

PI 26025-7/04